
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1335/2016 de 1 de Setembro de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.C/Edições/00011/2016/2 – Mário Paulo Martins Viana – Novos Estudos de história metrológica (séculos XIV-XVII)

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

24 de agosto de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.